



**EDP Transmissão Aliança SC S.A.**  
CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45 - NIRE nº 3530057701-9

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Fevereiro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2024, na sede social da EDP Transmissão Aliança SC S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 33, Lapa de Baixo, São Paulo /SP, CEP 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Presentes as acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que nomeou o Sr. Gabriel Monteiro dos Santos para secretariá-lo. **4. Ordeno do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: **(i)** a alteração do jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação tomada. **5. Deliberações.** Dando prosseguimento aos trabalhos os acionistas, sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1** Aprovaram a proposta de alteração do jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 289, §3º da Lei das Sociedades por Ações, de forma que, a partir desta data, as publicações da Companhia passarão a ser feitas no jornal "Diário de Notícias". **5.1.1** Consigna-se que constará aviso aos acionistas a respeito da mudança do Jornal também no extrato da ata da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a realizar-se em Abril/2024, na forma da Lei das Sociedades por Ações. **5.2** Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme facultado artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente da Mesa:** Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz. **Secretário da Mesa:** Sr. Gabriel Monteiro dos Santos. **Acionistas:** EDP - Energias do Brasil S.A., representada neste ato pelo Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz - Diretor Presidente, e pelo Sr. Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Vice-Presidente de Geração e Transmissão; e CELESC GERAÇÃO S.A., representada, neste ato, por sua procuradora Sra. Andreia Durieux. *Declaro que esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.* Gabriel Monteiro dos Santos - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 122.891/24-7 em 18/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>